EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhado para a direção do Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco, no Município de Itajaí, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplaude o Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco, no Município de Itajaí, pelos seus 65 anos de atuação na áreas de assistência social e educação. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti